



Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 02 de fevereiro de 2026.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA URBANA)

A V I S O

—————**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, **a lista de candidatos(as) admitidos(as) ao procedimento concursal em epígrafe: (ordenados por ordem alfabética)** —————

—————Adelino Figueiredo Santos; —————

—————André Manuel Godinho Oliveira; —————

—————António Jorge Campos Figueiredo; —————

—————Carla Sofia Batista Duarte Gonçalves; —————

—————Esmerada Maria Teixeira Pires de Jesus; —————

—————Hélio Manuel Moreira Antunes; —————

—————João Paulo Cortês Abrantes; —————

—————João Pedro Vaz Gonçalves; —————

—————Jóni Miguel Sousa Lopes; —————

—————Jorge Manuel Carvalho Gomes; —————

—————Jorge Manuel Ferreira do Nascimento; —————

—————José Manuel Marques de Campos; —————

—————Márcio Manuel Rocha Almeida; —————

—————Nicolau Lopes Rodrigues; —————

—————Paulo Jorge Frade Monteiro; —————

—————Paulo Jorge Lourenço Costa; —————

—————Ricardo Manuel Mendes Lopes; —————

—————Susana Maria Correia de Figueiredo; —————

—————Tiago Miguel Tavares Fernandes. —————

—————Excluir os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados(as) por ordem alfabética)* —————

—————António Manuel Lopes de Jesus, por não ter apresentado documento comprovativo que possui o nível habilitacional exigido no n.º 14 e na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; —————

—————Cláudia Cabral de Siqueira Aquino, por não ter apresentado documento comprovativo referente ao cumprimento do requisito da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho *“nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial”*, também exigido na alínea a) do n.º 12 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; —————

————— João Dias, por não ter apresentado formulário de candidatura devidamente preenchido, exigido na alínea a) do n.º 17.2 do aviso de abertura e certificado de habilitações, exigido na alínea b) do n.º 17.2 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. —————

————— **Mais se torna público**, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: ———

————— a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) a publicitar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt; ———

————— b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; —

————— c) Notificar para audiência prévia os(as) candidatos(as) excluídos(as); —————

————— d) Convocar e notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e os(as) que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia nos termos e para os efeitos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. —————

————— Carregal do Sal, 02 de fevereiro de 2026. —————

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.